

PORTARIA Nº 921/SIA, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Cancela a publicação em duplicidade da Portaria nº 816/SIA, de 9 de março de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.508116/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a publicação da Portaria nº 816/SIA, de 9 de março de 2017, realizada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2017, Seção 1, página 70, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, Seção 1, página 170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARIK PEREIRA DE SOUZA